



## ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER

### PLANO DE TRABALHO

#### 1- DADOS CADASTRAIS:

<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC</b> A.A.T.R. - ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER		<b>CNPJ</b> 09.558.780/0001-64	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Alim Fernandes de Souza, s/nº, Bairro Funil			
<b>CIDADE:</b> Mimoso do Sul	<b>UF</b> ES	<b>CEP:</b> 29.400-000	<b>DDD/FONE:</b> (28)-3555-0779
<b>CONTA CORRENTE</b> Conta para depósito: C.C: 2925361-4	<b>BANCO</b> Banestes	<b>AGÊNCIA</b> 125	
<b>NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:</b> Gilberto Roberto Silva			<b>CPF</b> 970.315.777-72
<b>R.G/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> 2.108.196 - SPTC - ES	<b>CARGO</b> Presidente	<b>FUNÇÃO</b> Presidente	
<b>ENDEREÇO</b> Av.: Eduardo Rodrigues, 40, Bairro Acaiaca - Piúma-ES			<b>CEP</b> 29.285-000
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> Érika Lopes Faria			
<b>ÁREA DE FORMAÇÃO</b> Psicologia			<b>Nº REGISTRO:</b> 16/1513

#### 2- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

<b>NOME:</b>	<b>CNPJ:</b>	<b>E.A.</b>
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>	<b>FUNÇÃO:</b>	<b>CPF:</b>
<b>C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b>	<b>CARGO:</b>	<b>MATRÍCULA:</b>
<b>ENDEREÇO</b>		<b>CEP:</b>

<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b> Serviços de Acolhimento Residencial para Jovens e Adultos com Deficiência, na modalidade de Residência Inclusiva, oriundos do município de Atílio Vivácqua/ES.	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
	<b>INÍCIO</b> 17/10/2021	<b>TÉRMINO</b> 12 meses



## ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER

### 4. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

A Residência Inclusiva é uma unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos (18 a 59 anos) com deficiência física e mental, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

A Residência Inclusiva tem como propósito, romper com a prática do isolamento, de mudança do paradigma de estruturação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência física e mental em áreas afastadas ou que não favoreçam o convívio comunitário. São residências adaptadas, com estrutura física adequada, localizadas em áreas residenciais na comunidade. Devem dispor de equipe especializada e metodologia adequada para prestar atendimento personalizado e qualificado, proporcionando cuidado e atenção às necessidades individuais e coletivas.

### 5. JUSTIFICATIVA:

Segundo o Censo Demográfico 2010, do IBGE, 45,6 milhões de brasileiros ou 23,9% da população total, têm algum tipo de deficiência - visual, auditiva, física ou intelectual; 25,8 milhões (26,5%) são mulheres, 19,8 milhões (21,2%) são homens. Do total, 38,4 milhões de pessoas vivem em áreas urbanas e 7,1 milhões em áreas rurais.

No Município de Atílio Vivácqua pessoas declararam possuir algum tipo de deficiência, de acordo com o mesmo censo de 2010.

O conceito de dependência está relacionado à perda da capacidade funcional associada à demanda por cuidados de longa duração. A dependência pode ser incapacitante ou não, bem como gradual, definitiva ou reversível. A situação de dependência pode afetar as capacidades das pessoas com deficiência que, em interação com as barreiras, limitam a realização das atividades e restringem a participação social.

Não obstante, é sabido que o processo de abrigamento de pessoas com deficiência em grandes instituições asilares, submetidas às condições precárias de vida e ausência de cuidados



## ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER

perduraram por muito tempo no País, e a proposta da Residência Inclusiva vem romper com essa prática, representando uma política de desinstitucionalização e reordenamento de serviços de acolhimento para esse público com deficiência.

Dessa forma, e consoante com a Política Nacional de Assistência Social e o SUAS (Sistema Único da Assistência Social), bem como, o SUS – Sistema Único de Saúde, destacamos a necessidade de Serviços de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência física e mental – Residência Inclusiva, integrando assim, a rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Município.

Todo o trabalho social das equipes técnicas terá como premissa o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a construção de projetos de vida, buscando, sempre que possível, a reintegração à família ou outras formas de convivência com maior independência e autonomia.

### 6. PÚBLICO ALVO

Jovens e adultos com deficiência física e/ou mental de ambos os sexos, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada-BPC, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar ou que estejam em processo de desinstitucionalização de Instituições de Longa Permanência.

De acordo com as normativas vigentes, o público atendido, será misto, podendo conviver na mesma residência, pessoas acima de 18 anos com diferentes tipos de deficiência, devendo ser respeitadas as questões de gênero, idade, religião, raça e etnia, orientação sexual e situações de dependência.

### 7. OBJETIVO GERAL

Acolher, garantir e ofertar de forma qualificada a proteção integral de 01 (um) jovem e adulto (18 a 59 anos) com deficiência física e mental, na modalidade de Residência Inclusiva, por meio de cooperação técnica e financeira, para apoio complementar ao serviço destinado.

### 8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Ofertar de forma personalizada e qualificada o atendimento às necessidades básicas de cuidados diários aos residentes;



## ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER

- ✓ Propiciar a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária;
- ✓ Viabilizar o acesso às demais políticas públicas: saúde, educação, cultura, esporte e lazer;
- ✓ Promover a inclusão social e comunitária dos residentes;
- ✓ Restabelecer/ preservar os vínculos familiares com vistas à reintegração e/convivência;
- ✓ Contribuir para a interação e superação de barreiras;
- ✓ Estimular o desenvolvimento de relações mais próximas as do ambiente familiar;
- ✓ Garantir o atendimento eficaz e humanizado de forma personalizada e holística;
- ✓ Garantir as necessidades básicas de cuidados, de segurança, de socialização, e de bem-estar;
- ✓ Promover atendimento individual, visando à preservação da saúde física e mental dos jovens e adultos, por meio de atividades sociais e de integração social;
- ✓ Oferecer apoio, informação, orientação e formação aos cuidadores;
- ✓ Ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos com deficiência em situação de dependência;
- ✓ Acompanhar e avaliar por meio de uma equipe multidisciplinar os usuários atendidos nesta instituição de acordo com a necessidade e fase do desenvolvimento de cada pessoa atendida;
- ✓ Oferecer assistência por meio de serviços complementares de fisioterapia para o desenvolvimento neuro-motor e cognitivo.

### 9. METAS

META	INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO (FONTE)
Acolher, mensalmente, um jovens e/ou adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponha de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar.	Vaga preenchida	Relatório de atendimento - RA
Participação do residente nos atendimentos individuais e/ou coletivos, incentivando a socialização e realização de atividades físicas, lúdicas, fisioterapia, psicossociais, etc.	Adesão do residente em, ao menos 80% das atividades propostas.	Listas de atividades propostas; Listas de presenças das atividades; Registros fotográficos;
Atingir a participação de 75% dos jovens e adultos em atividades na comunidade.	01 jovem/adulto participante das atividades desenvolvidas na comunidade.	Instrumento próprio de coleta de dados.



## ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER

Participação do residente nas atividades e confraternização programadas para o mês.	Adesão do residente em, ao menos 80% das atividades propostas.	Listas de atividades propostas; Listas de presenças das atividades; Registros fotográficos;
Fornecer os cuidados necessários em saúde através da rede de saúde do território.	Agendamento de consultas médicas e exames, conforme orientações médicas.	Protocolo de agendamento de consultas e exames.
Fornecimento de refeições diárias, conforme orientação de profissional de nutrição.	Oferta de alimentação de qualidade ao residente.	Cardápio elaborado pelo nutricionista.
Encaminhar 100% de jovens e adultos para a rede socioassistencial.	01 jovem/adulto encaminhado para rede socioassistencial.	Instrumento próprio de coleta de dados.
Garantir o referenciamento do residente no CRAS do território	Incluir o residente no Cad Único.	Comprovante de inclusão no Cad Único.
Oferecer ambiente acolhedor e espaço reservado para privacidade do residente e guarda de pertences pessoais.	Fornecer cama e armários individuais para o residente, obedecendo às orientações de espaço para circulação.	Registro fotográfico do ambiente.
Orientar usuários em relação a autocuidado diariamente e registrar em prontuários as evoluções.	01 jovem/adulto atendido.	Instrumento próprio de coleta de dados.
Garantir a participação de profissionais em 75% em atividades de educação permanente planejadas pela instituição e/ou por órgãos externos.	Número de atividades realizadas pela instituição; Número de atividades planejada pela instituição; Número de participação de profissionais em atividades de educação permanente realizadas pela instituição; Número de profissionais existentes na instituição; Número de profissionais participantes de atividades de educação permanente promovidas por órgãos externos.	Instrumento próprio de coleta de dados.

## ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER

### 09. EXECUÇÃO DAS AÇÕES/ METODOLOGIA:

O trabalho a ser desenvolvido será executado por meio de parceria com financiamento do SUAS – Sistema Único da Assistência Social através da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Atílio Vivácqua - ES, visando o atendimento integral a jovens e adultos com deficiência física e mental podendo ser acionada a rede local e ampliada do município e da Região Central.

A metodologia compreenderá ações de cunho multidisciplinar, contemplando o uso de elementos que atuem de forma positiva sobre o cuidado e atenção as necessidades individuais e coletivas dos residentes.

As etapas metodológicas compreenderão:

- Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) de cada usuário, meio pelo qual, serão desenvolvidas as atividades. O PIA será elaborado juntamente com o usuário, sempre que possível, obedecendo a um processo contínuo de acompanhamento, avaliação e adequação. Os documentos advindos do PIA serão arquivados em prontuário individual, e suas alterações deverão constar no mesmo instrumento.

Dentro da ação e do processo metodológico do serviço social, serão priorizados os atendimentos psicossociais, que se realizarão, através dos atendimentos individuais e grupais, quando possível, visitas domiciliares, atendimento da demanda espontânea quando houver, da orientação quanto às redes de atendimento e direitos, numa perspectiva de emancipação e empoeiramento do sujeito e fortalecimento da cidadania de cada acolhido.

Os procedimentos adotados pela equipe:

#### **Acolhimento dos usuários:**

- ✓ Acolhe-los em condições de dignidade;
- ✓ Propiciar que o espaço físico esteja compatível com os padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- ✓ Proporcionar ambiente acolhedor e espaços reservados para manutenção da privacidade do (a) residente (a) e guarda de pertences pessoais.

#### **Convívio ou vivência familiar, comunitária e social:**

- ✓ Viabilizar acesso a benefícios, programas, outros serviços sócios assistenciais e demais serviços públicos;
- ✓ Assegurar o convívio familiar, comunitário ou social.

#### **Desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social:**

- ✓ Ter endereço institucional para utilização como referência;
- ✓ Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- ✓ Oferecer atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- ✓ Realizar acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;
- ✓ Respeitar seus direitos de opinião e decisão;
- ✓ Propiciar acesso a espaços próprios e personalizados;
- ✓ Orientar e informar sobre o serviço, direitos e como acessá-los;

## ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER

- ✓ Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- ✓ Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- ✓ Ampliar a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades (quando for o caso);
- ✓ Realizar a preparação para o desligamento do serviço (quando for o caso);
- ✓ Administrar as medicações conforme a necessidade individual, mediante avaliação e prescrição médica;
- ✓ A medicação será administrada na residência inclusiva, mediante comprovante de prescrição médica, fotocopiado e anexado no prontuário do residente;
- ✓ Formular cardápios alimentares semanais, pelo profissional de alimentação, de acordo com a demanda coletiva e individual;
- ✓ Orientar a preparação dos alimentos, de acordo com o cardápio pré-estabelecido pela profissional de alimentação;
- ✓ Realizar acompanhamentos, avaliações e sessões de fisioterapia, conforme a necessidade individual, por meio da utilização de técnicas, metodologias e abordagens específicas que tem como objetivo de avaliar, tratar, minimizar problemas, prevenir e curar as mais variadas disfunções;
- ✓ Atendimento ao residente, de forma individual ou grupal, para apoio psicológico na convivência e sociabilidade.

Após avaliações individuais, será realizado contato para inserção dos usuários nas escolas de rede pública formal de ensino para aqueles com possibilidade de atendimento, bem como a inserção na APAE e Pestalozzi para participação nas atividades promovidas pelas instituições.

Viabilizar o acesso à cultura, ao lazer e ao esporte, por meio de recursos da comunidade e proposta de atendimento, bem como os estímulos compatíveis a deficiência de cada residente.

### 9.1 – PLANEJAMENTO SEMESTRAL DE ATIVIDADES:

ANEXO I

### 10 – PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:

Ininterrupto (24 horas).

### 11 – QUADRO FUNCIONAL:

ANEXO II

### 12 – CUSTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO/PLANO DE APLICAÇÃO:

Ação orçamentária	Previsão ANUAL de Receita para execução do objeto	Valor Mensal
Município deve descrever aqui a ação EX: 005 – Secretaria Municipal de Saúde 001 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 48.000,00	R\$ 4.000,00 (01 VAGA)

## ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER

005001.1012200182.046 – Gestão de Administração da Saúde 33903100000 – Sentenças Judiciais Fonte de Recurso: 12010000 Ficha nº. 012		
---	--	--

### 13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22
R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22
R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

### 14 – DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Declaro para os devidos fins que a proposta técnica apresentada será executada conforme as normativas da Política do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

Atílio Vivácqua, 10 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Técnico

### 15 – DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC:

Na qualidade de Representante Legal da Organização da Sociedade Civil, **A.A.T.R. – ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER**, declaro para os devidos fins junto ao Município para efeito sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Orçamento do Município, na forma do Plano de Trabalho.

Atílio Vivácqua - ES, 10 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**PE. GILBERTO ROBERTO SILVA**

CPF: 970.315.777-72

### 16 – APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Na qualidade de Gestor da Política do Sistema Único de Assistência Social Saúde do Município de Atílio Vivácqua, aprovo o presente Plano de Trabalho.

Atílio Vivácqua - ES, 10 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

## ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER

### 9.1 - ANEXO I:

#### CRONOGRAMA DE AÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA

Ações que serão desenvolvidas no Serviço

Atividades	NOV/ 21	DEZ/ 21	JAN/ 22	FEV/ 22	MAR /22	ABR /22	MAI /22	JUN /22	JUL/ 22	AGO /22	SET/ 22	OUT /22
Serviços Complementares (alimentação e higiene)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de Acompanhamento Psicossocial e encaminhamentos a rede e equipamentos de serviços públicos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de lazer com os residentes (Chá da tarde, cinema, passeio nos shoppings, praia, ir à Igreja, confraternizações e entre outros).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios, estudos psicossociais, reuniões e estudos de casos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Proposta de capacitação da equipe dos colaboradores da residência.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER

### 11.1 - ANEXO II

COLABORADOR/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA (CADA)
Cuidador Matutino	02	12x36 (escala)
Auxiliar de Cuidador Matutino	02	12x36 (escala)
Cuidador Noturno	02	12x36 (escala)
Auxiliar de Cuidador Noturno	02	12x36 (escala)
Profissional doméstico	01	40hs
Profissional de alimentação	01	40hs
Coordenador Geral	01	40h
Coordenador Direto	01	40h
Psicólogo	01	30h
Assistente Social	01	30h
Pedagogo	01	30h
Motorista	02	40hs
Fisioterapeuta	01	40hs
Administrador	01	30hs
Responsável financeiro	01	40hs

**OBS<sup>1</sup>:** O profissional de fisioterapia faz parte do quadro funcional, porém, participam dos atendimentos, posterior a avaliação médica.

### PLANILHA DE GASTOS – RESIDÊNCIA INCLUSIVA

Aluguel	R\$ 3.500,00
Psicólogo	R\$ 1.842,00
Assistente Social	R\$ 1.842,00
Pedagogo	R\$ 1.500,00
Energia	R\$ 450,00
Água	R\$ 390,00
Telefone/Internet	R\$ 150,00
Alimentação	R\$ 2.200,00
Limpeza	R\$ 1.000,00
Hortofrutigranjeiros	R\$ 800,00
Cuidador matutino	R\$ 1.400,00
Cuidador noturno	R\$ 1.550,00
Auxiliar de cuidador matutino	R\$ 1.100,00
Auxiliar de cuidador noturno	R\$ 1.250,00
Motorista	R\$ 2.000,00
Impostos pessoal (INSS, FGTS, DARF)	R\$ 14.481,44
13º salário	R\$ 12.484,00
Férias	R\$ 4.161,33

## ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER

Gasolina	R\$ 1.000,00
Fisioterapia mensal	R\$ 1.920,00 (R\$ 480,00 semanal)
<u>Custos eventuais (medicações, vestimentas, passeios, consultas emergenciais, exames emergenciais)</u>	R\$ 500,00
<b><u>TOTAL</u></b>	<b>R\$ 55.520,77</b>

**R\$ 55.520,77/10 ACOLHIDOS = R\$ 5.552,07**